

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 de 26 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS** de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 001/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Portaria MDS nº 113/2015 no Art. 3º que Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

§ 1º As informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993.

§ 2º Deverão integrar o Plano de Ação as transferências e aplicações destinadas a Cofinanciar a totalidade das ações, inclusive as instituídas durante o exercício financeiro, para ampliar a cobertura da rede, bem como para complementar ou fortalecer as ações existentes.



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2024 referente ao Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 26 de fevereiro de 2024

**Uenes Amorim dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2024 de 26 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo do FNAS de 2022 de execução financeira e reprogramação de saldos das contas vinculadas ao FNAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS** de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 001/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Demonstrativo de Execução Financeira dos recursos referente aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social do ano de 2022.

**Art.2º** - Aprovar a reprogramação dos saldos em contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, conforme relatório contábil para utilização no exercício financeiro de 2023, conforme abaixo descrito:

Contas Federais:

- CONTA N° 17.601-X (ACESSUAS TRABALHO): Receita total- R\$ 16.213,66 (dezesesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 16.213,66 (dezesesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos);
- CONTA N° 17.606-0 (IGD SUAS): Receita Total- R\$ 7.595,97 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), Despesa Total- R\$ 4.825,08 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), Reprogramação- R\$ 2.730,89 (dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos);
- CONTA N° 17.609-5 (PSB): Conta corrente 17.609-5, Receita total- R\$ 80.675,84 (oitenta mil, seiscentos e setenta reais e cinco e oitenta e quatro centavos), Despesa total- R\$ 74.947,68 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 3.728,16 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos);
- CONTA N° 18.368-7 (1ª INFÂNCIA NO SUAS): Receita total- R\$88.653,33 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), Despesa total- R\$ 79.983,94 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 8.669,39 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- CONTA N° 17.604-4 (IGD PBF) Receita total- R\$ 8.897,84 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), Despesa total- R\$ 6.829,81 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavo), Reprogramação para 2023- R\$ 2.068,03 (dois mil, sessenta e oito reais e três centavos);
- CONTA N° 17.603-6 (AEPETI) Receita total- R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos);
- CONTA N° 19.150-7 (CORONAVÍRUS I): Receita total- R\$ 2.705,25 (dois

mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 2.705,25 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos);

- CONTA Nº 19.153-1 (CORONAVÍRUS II): Receita total- R\$ 1.993,08 (um mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 1.993,08 (um mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos);
- CONTA Nº 17.602-8 (BPC NA ESCOLA): Receita total- R\$ 1.706,71 (um mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 1.706,71 (um mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos);
- CONTA Nº 19.848-X (SIGTV): Receita Total- R\$ 534.570,23 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), Despesa total- R\$ 250.756,87 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 283.813,36 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos);
- CONTA Nº 19.202-3 (Programa Auxílio Brasil-PAB): Receita total- R\$ 98.344,81 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavo), Despesa total- R\$ 90.776,55 (noventa mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 7.568,26 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares-BA, 26 de fevereiro  
de 2024.

Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ATA 001/2024**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares-Ba. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h na sala dos conselhos na sede da secretaria de Ação Social, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a Secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão e o Sr. Valdírco Gonçalves que presta assessoria de contabilidade para a Secretaria de Ação Social do Município de Souto Soares-BA. À Presidente do CMAS a Sra. Uenes Amorim deu as boas-vindas a todos os presentes e fez a apresentação da seguinte pauta: Demonstrativo/prestação de contas SUASWeb ano base 2022; Reprogramação de saldos de 2022 para 2023; Plano de Ação 2024; Aquisição de veículo com recurso do IGD Bolsa Família e Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e o que ocorrer. Após a apresentação da pauta, a presidente do CMAS a Sra. Uenes Amorim passou a palavra para a secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão que falou sobre o recurso do IGD Bolsa Família, que foi recebido um incremento financeiro do Governo Federal e houve um acúmulo no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) na conta nº 17.609-5 para o Município de Souto Soares-BA neste ano de 2024. A referida secretária apresentou aos conselheiros a proposta de comprar um carro para atender as demandas do Bolsa Família, principalmente nas comunidades. Todos os conselheiros presentes votaram a favor da aquisição do carro. Logo em seguida, a mesma deu continuidade falando que o Programa de Aquisição de Alimentos já está sendo executado no Município em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destinam às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, além de incentivar hábitos alimentares saudáveis, estimula o cooperativismo e o associativismo, assim gerando oportunidades de empregos às famílias agricultoras. A secretária a Sra. Ângela Gusmão também falou sobre o recurso do ACESSUAS Trabalho da conta nº 17.601-x que está acumulado no valor de R\$



### *Conselho Municipal de Assistência Social*



16.213,66 (dezesesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), que esse recurso precisa ser utilizado o mais breve possível e apresentou a proposta de oficinas e palestras de Emprego e Renda, falou ainda que orientou a equipe técnica do CRAS para desenvolver um projeto com tema citado acima para aplicar com os usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No ensejo, a Sra. Ângela Gusmão apresentou também o saldo acumulado do AEPETI, no valor de R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), que precisam ser gastos na erradicação do Trabalho Infantil, acrescentou ainda que o Centro Referência Especializado de Assistência Social-CREAS está desenvolvendo um projeto para executar ações ao Combate de exploração ao Trabalho Infantil no Município, para realização do mesmo irá precisar usar o recurso em caixa para contratação de assessoria para capacitação da rede de proteção da Criança e do Adolescente, a secretária de ação social falou ainda que está em negociação com a empresa de consultoria em Proteção de Crianças e Adolescentes da Sra. Polímnia Cassimiro que reside na cidade de Vitória da Conquista, que o valor da assessoria fica no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais). Acrescentou ainda, que o recurso seria gasto também em camisas personalizadas para toda equipe da rede de proteção, banners, folders, adesivos e outdoor com a marca da campanha do referido projeto. As duas propostas foram analisadas e aprovadas por unanimidade pelos os Conselheiros do CMAS. Ao término da fala da secretária, a mesma franqueou a palavra para o contador o Sr. Valdircio Gonçalves que iniciou sua apresentação fazendo uma pequena explanação sobre a organização Tripartite dos recursos financeiros, que o Município recebe recursos financeiros do Governo Federal, do Governo Estadual e o próprio Município contribui para execução e manutenção dos serviços, projetos e programas socioassistenciais prestados à população, dentro dos critérios exigidos pela Lei Orgânica de Assistência Social. Logo após, o mesmo fez a leitura da memória de cálculos: rendimentos, repasse do ano, despesas, bens: móveis e imóveis e despesas total do ano. Em seguida da apresentação, a Memória de Cálculos foi apreciada, avaliada e aprovada por todos os conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil presentes na reunião. Dando continuidade à reunião o sr. Valdircio Gonçalves deu seguimento na prestação de contas do SUASweb ano base 2022 dos



### Conselho Municipal de Assistência Social



seguintes blocos: Bloco Proteção Social Básica: Conta corrente 17.609-5, Receita total- R\$ 80.675,84 (oitenta mil, seiscentos e setenta reais e cinco e oitenta e quatro centavos), Despesa total- R\$ 74.947,68 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 3.728,16 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Programas: Programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo de trabalho- ACESSUAS: conta corrente-17.601-X, Receita total- R\$ 16.213,66 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 16.213,66 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos). Ações da COVID no SUAS para EPI: Portaria 369: Conta Corrente- 19.153-1, Receita total- R\$ 1.993,08 (um mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 1.993,08 (um mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos). Ações COVID no SUAS- Para acolhimento: Portaria 369: Conta Corrente- 19.150-7, Receita total- R\$ 2.705,25 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 2.705,25 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). BPC na Escola: Conta Corrente 17.602-8, Receita total- R\$ 1.706,71 (um mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 1.706,71 (um mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos). Programa Primeira Infância no SUAS: Conta Corrente- 18.368-7, Receita total- R\$88.653,33 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), Despesa total- R\$ 79.983,94 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 8.669,39 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Conta Corrente- 17.603-6, Receita total- R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Programa Bolsa Família-IGD: Conta Corrente- 17.604-4, Receita total- R\$ 8.897,84 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), Despesa total- R\$ 6.829,81 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavo), Reprogramação para 2023- R\$ 2.068,03 (dois mil, sessenta e oito reais e três centavos). Programa Auxílio Brasil- PAB: Conta



### *Conselho Municipal de Assistência Social*



Corrente- 19.922-2 Receita total- R\$ 98.344,81 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavo), Despesa total- R\$ 90.776,55 (noventa mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 7.568,26 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). SIGTV: Conta Corrente- 19.848-X, Receita Total- R\$ 534.570,23 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), Despesa total- R\$ 250.756,87 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 283.813,36 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos). IGD-SUAS: Conta Corrente- 17.606-0, Receita Total- R\$ 7.595,97 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), Despesa Total- R\$ 4.825,08 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), Reprogramação- R\$ 2.730,89 (dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Em seguida, o Sr. Valdício fez uma observação, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social de Souto Soares, estado da Bahia identificou um erro no Demonstrativo Financeiro 2022 ao fazer a prestação de contas. Conforme análise foi identificado na execução financeiro, Bloco de Proteção Básica o seguinte: de acordo o demonstrativo os recursos repassados pelo regime de caixa, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foi R\$ 79.647,34 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Sendo que, de acordo os extratos bancários foi apurado os recursos repassados no montante de R\$ 75.790,11 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e onze centavos) no exercício de 2022, com a diferença de R\$ 3.857,23 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete e vinte e três centavos). O contador também apresentou o resumo executivo onde consta que o valor gasto do Recursos próprio nos serviços socioassistenciais é de R\$ 808.295,60 (oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Seguidamente foi passado a palavra para os conselheiros que, avaliaram e aprovaram o Demonstrativo por unanimidade. Em seguida o mesmo referenciou a apresentação novamente para a Secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão que deu continuidade apresentando o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2024, a mesma fez uma amostragem de todas as atividades, serviços, projetos e programas socioassistenciais que



### Conselho Municipal de Assistência Social



serão executados no ano base de 2024, o plano citado acima foi avaliado pelos Conselheiros do CMAS e aprovado por todos. Após às apresentações feita pelo sr. Valdircio e a Sra. Ângela Gusmão todas as pautas foram aprovadas, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva Fabiula Rita de Oliveira Pires que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares 22 de fevereiro de 2024.

Valdircio Gonçalves da Silva Filho, Fabiula Rita de Oliveira Pires,  
Ângela Pereira Gusmão, Mariana Vaz de Amparo,  
Helena de Oliveira Souza, Blandina de Souza Teles,  
Maurício Moura Lima Rodrigues, José Francisco  
dos Santos, Lucas Amorim dos Santos